

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 2/2019**

A CPL da FUNDAJ julgou vencedora da Carta-Convite nº 02/2019, a empresa INOWA SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI-ME, com o valor de R\$ 31,00 proposto pelo quilo da refeição, para concessão de uso de área física dos restaurantes da FUNDAJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA  
Diretora de Planejamento e Licitação

(SIDE - 30/05/2019) 344002-34202-2019NE800089

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 90.400.888/0001-42. Objeto: definir os procedimentos e ações que deverão ser realizadas por cada participante para realizar o Programa de Bolsas Santander Universidades, que será implementado mediante a assinatura de convênios específicos para cada projeto e/ou ação a ser desenvolvida. Vigência: 24 meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 09/11/2018. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Ana Luiza de O. Moraes, Gerente Comercial universidades II.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154039**

Número do Contrato: 16/2017.  
Nº Processo: 23105.025184/2015.  
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. CNPJ Contratado: 61797924000236. Contratado: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA - .Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 16/2017 por mais 12 meses, bem como a concessão de reajuste de aproximadamente 7,6649% pelo IGP-M sobre o valor vigente. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/05/2019 a 15/05/2020. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 30/05/2019)

**EDITAL Nº 48, DE 30 DE MAIO DE 201  
CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, resultantes de atualizações do Banco de Professor-Equivalente, bem como de vagas decorrentes de vacâncias em geral, para compor o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Amazonas. Este certame será regido pelos seguintes instrumentos normativos: Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Lei nº 13.656 de 30 de abril de 2018; Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016; Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio

**3. DA REMUNERAÇÃO**

3.1. As tabelas a seguir apresentam a remuneração mensal para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos III e IV da Lei nº 12.772, de 28/12/2012:

CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	20 horas*		
		Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52
Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação

CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	40 horas*		
		Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação

CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Dedicação Exclusiva*		
		Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	4.463,93	824,12	2.204,27	5.136,99
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação

3.2. Poderão ser acrescidos aos valores constantes nas tabelas acima, mediante solicitação do servidor, Auxílio Alimentação no Valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), Auxílio Creche e Pré-Escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) para dependentes com idade inferior a 06 anos e Vale Transporte conforme legislação vigente.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas no edital, seus anexos e possíveis retificações/adendos posteriores, bem como dos instrumentos normativos que regem o presente concurso público, dos quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. A inscrição no concurso público exprime ciência e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no edital.

4.2.1 A UFAM não será responsável por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica do candidato que impossibilitem a transferência de dados e a inscrição no concurso.

4.3. A inscrição deverá ser realizada somente pela internet no seguinte período e endereço eletrônico:

4.3.1. Período de inscrições: Das 10h do dia 10/06/2019 até às 17h do dia 09/07/2019.

4.3.2. Endereço Eletrônico para inscrições: vide subitem 1.3 do item 1 - Disposições Preliminares.

4.3.3 Qualquer candidato poderá inscrever-se neste concurso público para qualquer uma das áreas, independentemente das reservas legais de que trata o item 6 deste Edital.

de 2014 e Decreto 9.269 de 24 de janeiro de 2018; Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018; Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 41 - STF de 20 de abril de 2017, publicada no DOU em 07 de maio, de 2017; Portaria MEC nº. 243, de 03 de março de 2011; Portaria Interministerial de nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017; Portaria Normativa MPOG/SGP nº 4 de 6 de abril de 2018 Ofício Circular nº 391/2018-MP e Nota Técnica nº 21.544/2018-MP; Resoluções nº 026/2008 - CONSUNI e 007/2009 - CONSUNI, do Conselho Universitário da UFAM; demais normas estabelecidas neste Edital e quaisquer outras aplicáveis.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente concurso público é destinado ao provimento de 09 (nove) vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, distribuídas entre as Unidades Acadêmicas da capital e do interior.

1.2. O prazo de validade do presente concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, no interesse da Administração Superior e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica a qual a vaga está vinculada.

1.3. Todo o processo de execução do presente concurso público, com as informações pertinentes, estará disponível no sítio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) da UFAM, <<http://progesp.ufam.edu.br/>>, no campo "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Concurso Público do Magistério Superior", em área destinada a este edital.

1.4. O candidato deverá acompanhar todas as notícias relativas a este concurso público no sítio citado no subitem anterior, bem como, prioritariamente, via Diário Oficial da União, uma vez que quaisquer alterações das regras contidas neste Edital serão divulgadas pelos referidos instrumentos.

1.5. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de pessoal docente da Universidade Federal do Amazonas - UFAM vincular-se-ão à instituição sob o regime da Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), sujeitos ainda à regulamentação da Lei nº 12.772/2012 (Carreira de Magistério Superior), à Lei nº 12.618/2012 (Regime de previdência complementar para os servidores públicos federais) e demais normas legais aplicáveis.

1.6. As informações atinentes à distribuição das vagas, locais de exercício, carga horária, regime de trabalho e requisitos mínimos para ingresso, estão disponíveis no ANEXO I deste Edital.

1.7. A relação dos temas de estudo para as provas escrita e didática, por área de conhecimento, bem como este edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no campo "Concurso Público Magistério Superior" em área destinada a este edital, para consulta e impressão, conforme subitem 1.3 do item 1 - Disposições Preliminares.

1.8 Para todas as áreas de conhecimento deste edital poderão ser formadas até 3 (três) listas de resultado final dentro dos limites do Anexo IV do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a saber: Ampla Concorrência (AC), Negros (N) e Pessoa com Deficiência (PCD), independentemente da reserva imediata de que trata o item 6 deste edital.

**2. DA DESCRIÇÃO DO CARGO**

2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do Ensino Superior:

I. As pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

II. As inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

4.3.4 O candidato deverá acessar o sítio eletrônico e, para se inscrever, obrigatoriamente, deverá indicar o seu próprio Cadastro de Pessoa Física - CPF, documento de identificação, preencher todos os outros campos com as informações solicitadas e fazer o pagamento até a data limite do boleto bancário emitido.

4.3.5 Serão considerados como documentos de identificação para efeitos de inscrição e participação nas etapas deste certame:

a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

b) certificado de reservista;

c) carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura,

d) carteira de trabalho;

e) passaporte;

f) carteira nacional de habilitação (modelo novo), obedecido, em todos os casos, o prazo de validade do documento apresentado.

g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), nos termos da legislação vigente.

4.3.6 Não serão aceitos como documentos de identificação quando da realização das provas: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto) e/ou fora do prazo de validade, passaporte fora do prazo de validade, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3.7 Os candidatos estrangeiros poderão inscrever-se neste Concurso, desde que informem seu CPF. Caso não possua CPF, o candidato estrangeiro deve, sob sua inteira responsabilidade, procurar a Receita Federal do Brasil e/ou acessar o endereço <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/atos-cadastrais/inscricao-no-cpf>> para obter mais informações>.











III - for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

IV - fazer-se presente na Prova Didática de candidatos concorrentes, na forma do art. 45 da Resolução 026/2008 CONSUNI/UFAM e do item II do item 16.7.

16.8 Não obstante ter o Concurso Público, objeto deste Edital, divulgação em nível nacional, não compete à Universidade Federal do Amazonas ou a sua mantenedora, qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas ao certame.

16.9 O prazo para impugnação deste edital é de 2 (dois) dias a contar de sua publicação no DOU. O formulário de impugnação/recurso (conforme Anexo VIII), disponível no endereço eletrônico do concurso, deve ser impresso, assinado e digitalizado pelo interessado e enviado eletronicamente em endereço eletrônico específico a ser

disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no site do concurso, conforme subitem 1.3 do item 1 - Disposições Preliminares. O pedido deverá vir acompanhado dos documentos que comprovem a alegação do impugnante.

16.9.1 Não serão aceitos pedidos de impugnação ao Edital que não forem encaminhados na forma do item 16.9.

16.9.2 Eventuais alterações do edital, decorrentes de impugnação, serão publicadas no DOU e divulgadas no endereço eletrônico do concurso ou respondidas via e-mail aos candidatos interessados

16.9.3 Após o período das inscrições, caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição do edital será reaberto por igual período, passando a ter titulação subsequente como requisito mínimo.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Presidente do Conselho

## ANEXO I - Quadro de Vagas

UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL														
Código	Unidade	Departamento	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/Padrão	Local de Prova	Vagas						
								AC	Reserva Automática		Sorteio*		Total	
									PCD	Negros	PCD	Negros		
4819FACED01	FACED	Métodos e Técnicas	Currículos e Programas da Educação Básica e Metodologia do Trabalho Científico	Doutorado em Educação com Graduação em Pedagogia	DE	Adjunto A, Nível I	Manaus							1
4819FAPSI01	FAPSI	Coordenação Acadêmica	Psicologia do Desenvolvimento	Doutorado em Psicologia, ou Antropologia, ou Ciências do Ambiente, ou Educação, ou Ciências Políticas, ou Filosofia, ou Saúde Pública, ou Sociologia, ou Serviço Social, Sociedade de Cultura na Amazônia, com Graduação em Psicologia.	DE	Adjunto A, Nível I	Manaus							1
4819FAPSI02	FAPSI	Coordenação Acadêmica	Psicopatologia e Saúde Coletiva/Saúde Mental	Doutorado em Psicologia, ou Antropologia, ou Ciências do Ambiente, ou Educação, ou Ciências Políticas, ou Filosofia, ou Saúde Pública, ou Sociologia, ou Serviço Social, Sociedade de Cultura na Amazônia, com Graduação em Psicologia.	DE	Adjunto A, Nível I	Manaus							1
4819FIC01	FIC	Curso de Jornalismo	Radiojornalismo e Teorias do Jornalismo	Doutorado em Ciências da Comunicação, ou Comunicação, ou Jornalismo, ou Sociedade e Cultura na Amazônia, ou Ciências do Ambiente com Graduação em Comunicação Social-Jornalismo ou Jornalismo	DE	Adjunto A, Nível I	Manaus							1
4819ICE02	ICE	Física	Ensino de Física	Doutorado em Ensino da Física ou Doutorado em Educação Científica e Tecnologia ou Doutorado em Ensino das Ciências ou Doutorado em Ensino de Ciências e Tecnologia ou Doutorado em Educação em Ciências com Graduação em Física	DE	Adjunto A, Nível 1	Manaus							1
4819FCHS01	IFCHS	História	História Moderna	Doutorado em História com graduação em História	DE	Adjunto A, Nível I	Manaus							1
Total											6			

\*A reserva legal será definida em sorteio público em edital a ser futuramente lançado, nos termos dos subitens 6.1.1.5 e 6.2.3.2.

UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE														
Código	Unidade	Departamento	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/Padrão	Local de Prova	Vagas						
								AC	Reserva Automática		Sorteio*		Total	
									PCD	Negros	PCD	Negros		
4819INC01	INC	Coordenação Acadêmica	Currículo e Didática	Mestrado em Educação com Graduação em Pedagogia	DE	Assistente A, Nível I	Manaus							1
4819INC02	INC	Coordenação Acadêmica	Produção, Operação, Logística e Materiais	Graduação em Administração	DE	Auxiliar A, Nível I	Manaus							1
4819ISB01	ISB	Coordenação de Acadêmica	Saúde da Família e Comunidade I	Graduação em Medicina	20h	Auxiliar A, Nível I	Manaus							1
Total											3			
Total geral do concurso											9			

\*A reserva legal será definida em sorteio público em edital a ser futuramente lançado, nos termos dos subitens 6.1.1.5 e 6.2.3.2.

## Anexo II - Cronograma das Atividades relativas à inscrição

Atividades relativas às inscrições, isenções e demais solicitações à Progesp	
Publicação do Edital	31/05/2019
Prazo para solicitação de impugnação do edital	Até 03/06/2019
Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição no endereço eletrônico: <a href="http://progesp.ufam.edu.br/">http://progesp.ufam.edu.br/</a>	10h do dia 04/06/2019 até às 17h do dia 05/06/2019
Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	06/06/2019, a partir das 13h
Período de inscrição - preenchimento da Ficha de Inscrição no site: <a href="http://progesp.ufam.edu.br/">http://progesp.ufam.edu.br/</a>	Das 10h do dia 10/06/2019 até às 17h do dia 09/07/2019
Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção deferido. Preenchimento da Ficha de Inscrição no site <a href="http://progesp.ufam.edu.br/">http://progesp.ufam.edu.br/</a> na opção ISENTO.	Das 10h do dia 10/06/2019 até às 17h do dia 09/07/2019
Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante, preencher o Requerimento disponível no site <a href="http://progesp.ufam.edu.br/">http://progesp.ufam.edu.br/</a> e anexar documentos	Das 10h do dia 10/06/2019 até às 17h do dia 09/07/2019
O Atendimento Específico para inclusão de Nome Social, preencher o Requerimento disponível no site <a href="http://progesp.ufam.edu.br/">http://progesp.ufam.edu.br/</a> e anexar, RG e comprovante de pagamento.	Das 10h do dia 10/06/2019 até às 17h do dia 09/07/2019
Prazo para os candidatos pessoas com deficiência encaminharem documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Das 10h do dia 10/06/2019 até às 17h do dia 09/07/2019
PREVISÃO para aplicação da Prova Escrita	29/07/2019
Trata-se de uma data provável. Essa data da prova escrita poderá ser alterada a critério da unidade acadêmica de acordo com o calendário das etapas do concurso. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar à Progesp para divulgação no site do concurso. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.	

## Anexo III - Homologação das Inscrições

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Edital nº:	
Unidade Acadêmica:	
Departamento:	
Área:	



Nº Inscrição	Nome do candidato	Negro*	PCD*	Atendimento Especial?*	Situação***	Motivo

\*\* Explicitar qual é o atendimento especial, conforme item 7 do Edital.

\*\*\* Deferido ou indeferido.

(Local), (dia, mês, ano)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Anexo IV - Mapa de Resultado da Prova Escrita  
MAPA DE RESULTADO - PROVA ESCRITA

Edital nº:	
Unidade Acadêmica:	
Departamento:	
Área:	

Nº Inscrição	Nome do Candidato	NBE1	NBE2	NBE3	MPE	Condição*

Legenda: NBE - Nota do Membro da Banca Examinadora. MPE - Média da Prova Escrita.

\* Aprovado ou Reprovado

$MPE = (NBE1 + NBE2 + NBE3) / 3$

(Local), (dia, mês, ano)

(Nome e Assinatura do Presidente da Banca Examinadora)

(Nome e Assinatura do Membro da Banca Examinadora)

(Nome e Assinatura do Membro da Banca Examinadora)

MAPA DE RESULTADO - PROVA DIDÁTICA

Edital nº:	
Unidade Acadêmica:	
Departamento:	
Área:	

Nº Inscrição	Nome do Candidato	NBE1	NBE2	NBE3	MPD	Condição*

Legenda: NBE - Nota do Membro da Banca Examinadora. MPD - Média da Prova Didática.

\*Aprovado ou Reprovado

$MPD = (NBE1 + NBE2 + NBE3) / 3$

(Local), (dia, mês, ano)

(Nome e Assinatura do Presidente da Banca Examinadora)

(Nome e Assinatura do Membro da Banca Examinadora)

(Nome e Assinatura do Membro da Banca Examinadora)

Anexo VI - Mapa de Resultado da Prova de Títulos

MAPA DE RESULTADO - PROVA DE TÍTULOS

Edital nº:	
Unidade Acadêmica:	
Departamento:	
Área:	

Nº Inscrição	Nome do Candidato	NTA	NPIC	NAA	MPT

Legenda: NTA - Nota da Titulação Acadêmica. NPIC - Nota da Produção Intelectual na área do concurso e NAA - Nota das Atividades Acadêmicas. MPT - Média da Prova de Títulos.

$MPT = (NTA + NPIC + NAA) / 3$

(Local), (dia, mês, ano)

(Nome e Assinatura do Presidente da Banca Examinadora)

(Nome e Assinatura do Membro da Banca Examinadora)

(Nome e Assinatura do Membro da Banca Examinadora)

Anexo VII - Mapa de Resultado Final

MAPA DE RESULTADO FINAL

Edital nº:	
Unidade Acadêmica:	
Departamento:	
Área:	

Lista - Ampla Concorrência

Nº Inscrição	Nome do Candidato	MPE	MPD	MPT	MF	Posição*

Lista - Negros

Nº Inscrição	Nome do Candidato	MPE	MPD	MPT	MF	Posição*

Lista - PCD

Nº Inscrição	Nome do Candidato	MPE	MPD	MPT	MF	Posição*



Legenda: MPE - Média da Prova Escrita. MPD - Média da Prova Didática. MPT - Média da Prova de Títulos e MF - Média Final.  
 \*Colocação final no concurso  
 $MF = ((MPE \times 2) + MPD + MPT) / 4$   
 (Local), (dia, mês, ano)

(Nome e Assinatura do Presidente da Banca Examinadora)

(Nome e Assinatura do Membro da Banca Examinadora)

(Nome e Assinatura do Membro da Banca Examinadora)

Anexo VIII - Formulário de Interposição de Recursos/Impugnação de Edital de Abertura  
 FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA

Edital nº:	
Unidade Acadêmica:	
Departamento:	
Área:	

Tipo:  
 Impugnação de Edital de Abertura (\_\_\_) Recurso contra indeferimento/não homologação de inscrição (\_\_\_)  
 ou

Etapa:  
 Prova Escrita (\_\_\_) Prova Didática (\_\_\_) Prova de Títulos (\_\_\_) Resultado Final (\_\_\_)  
 Descrição da argumentação para impetração do Recurso/Impugnação

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Interessado: \_\_\_\_\_

Anexo IX - Cumprimento reserva legal, por área, para as vagas que vierem a surgir na validade deste concurso, observado o item 6 deste edital

ORDEM	CONDIÇÃO
1	Ampla Concorrência
2	Ampla Concorrência
3	Negro
4	Ampla Concorrência
5	PCD
6	Ampla Concorrência
7	Ampla Concorrência
8	Negro
9	Ampla Concorrência
10	Ampla Concorrência
11	Ampla Concorrência
12	Ampla Concorrência
13	Negro
14	Ampla Concorrência
15	Ampla Concorrência
16	Ampla Concorrência
17	Ampla Concorrência
18	Negro
19	Ampla Concorrência
20	Ampla Concorrência
21	PCD
22	Ampla Concorrência
23	Negro
24	Ampla Concorrência
25	Ampla Concorrência
26	Ampla Concorrência
27	Ampla Concorrência
28	Negro
29	Ampla Concorrência
30	Ampla Concorrência
31	Ampla Concorrência

E assim por diante

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 38/2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 038, de 24 de abril de 2019, publicado no DOU em 25/04/2019, que trata da abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

I - Retificar o item 1.1 do Edital, cuja redação passa a vigorar como segue e não como constou:

1.1. O presente concurso público é destinado ao provimento de 49 (quarenta e nove) vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, distribuídas entre as Unidades Acadêmicas da capital e do interior.

II - RETIFICAR o Anexo I - Quadro de vagas como segue e não como constou:

Código	Unidade	Departamento	Área de Conhecimento	Titulação	(...)	Total
3819IFCHS01	IFCHS	História	História da Amazônia	Doutorado em História ou em Sociedade e Cultura na Amazônia, com Graduação em História		2
3819IFCHS03	IFCHS	Serviço Social	Serviço Social	Grad. em Serv. Social com Mestr. em Serviço Social ou nas áreas de Ciênc. Hum. ou em Ciênc. da Saúde ou em Educ. ou em Ciênc. Ambientais, ou em Ciênc. Sociais ou em Ciênc. Sociais Aplicadas ou multi e interdisciplinar		1

III - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
 Presidente do Conselho

